

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade entre Gestos Felizes

P O R T A R I A   N º   274/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

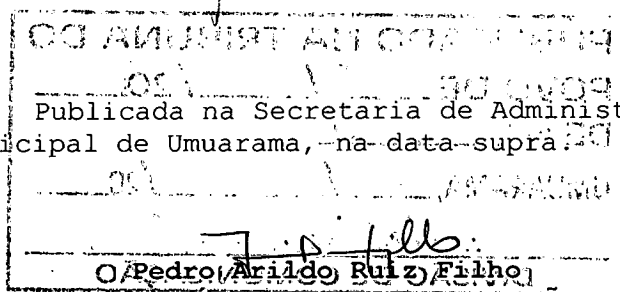
**Art. 1º - FICA** alterado a contar de 24 de Novembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **ANREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.043-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5967/2004.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 160/02 de 04 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra



O/Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
*Althausanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO